



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 051/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Raimundo Agostinho de Lima, situada na sede rural do Município de Amontada-CE.

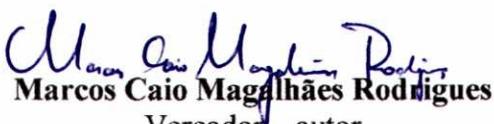
O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Raimundo Agostinho de Lima** a rua principal do Assentamento Enxada, com início na BR-402 e término no limite de sua área urbana, situada na sede rural do Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 27 de agosto de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materiais enviados ao Plenário
Em, 29/08/2025
Por: Presidente

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado Desaprovado
 Arquivado
Em, 29/08/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
PROTÓCOLO

Recebido em: 27/08/2025
Servidor: #204
Matrícula:



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 051/2025

Autoria: Marcos Caio Magalhães Rodrigues

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Hoje, homenageamos a memória de Raimundo Agostinho de Lima, homem simples, trabalhador e profundamente dedicado à família e à comunidade.

Nascido na localidade de Surrão, Raimundo construiu sua vida com esforço, coragem e amor. Casou-se em 16 de novembro de 1976 com Maria de Fátima Vidal Lima, com quem formou uma família sólida, marcada pelo carinho e união. Juntos, tiveram 6 filhos e foram presenteados com 10 netos, que sempre foram motivo de orgulho e alegria.

Ao longo da vida, Raimundo exerceu muitos ofícios: foi agricultor, comerciante, pescador, pedreiro, telheiro, vigia da pedreira da cidade e também trabalhou abrindo caminhos para a construção de estradas. Na feira, era conhecido pelo jogo de dados chamado bozó, que animava as pessoas ao seu redor. Mas entre tantas atividades, sua maior paixão sempre foi a agricultura, trabalho que ele exercia com dedicação e amor à terra.

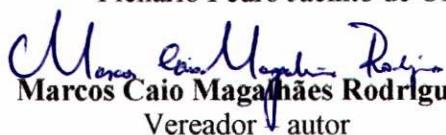
Homem de múltiplos talentos e de uma força incansável, Raimundo deixou marcas não apenas no chão que cultivou, mas também nos corações de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sua simplicidade, generosidade e alegria de viver fazem dele um exemplo eterno para sua família e para toda a comunidade.

Dar o nome de Raimundo Agostinho de Lima à rua onde viveu é mais que uma homenagem: é a certeza de que sua história continuará presente, inspirando as futuras gerações.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura, pois com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de escorreita conduta, tanto profissional quanto pessoal.

Por fim, dada a relevância do tema é que ora apresentamos esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 27 de agosto de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Vereador | autor



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 051/2025

Autoria: Marcos Caio Magalhães Rodrigues